Subsídio do ano fiscal reiwa 6 para compensar o aumento nos custos・suplemento por número de criança

1 A princípio

De acordo com as "Medidas Econômicas Abrangentes para a Previdência Nacional e o Crescimento Sustentável" famílias de baixa renda que estão sofrendo de forma mais intensa os impactos do aumento dos preços dos alimentos, energia e de etc., receberão 30.000 ienes por família.

Além disso, famílias com filhos menores de 18 anos (nascidos em ou após 2 de abril de 2006), receberão 20.000 ienes por criança.

Preencha o "Formulário de Confirmação do Subsídio do ano reiwa 6 para compensar o aumento nos custos e Suplemento por número de criança" anexo e envie através do envelope-resposta.

E mais, o requerimento pode ser realizado através do código QR que está na Confirmação / Comunicado.

Outrossim, transferência para a conta requere aproximadamente um mês a partir da data de recebimento da confirmação.

*A princípio, o atendimento no balcão da prefeitura não será feito, portanto, faça o requerimento pelo correio ou via online.

2 Qualificados (famílias que atendem a todos os requisitos a seguir)

Subsíidio de apoio emergencial

○ Família que tem o registro de residente no município de Anjo em 13/12/2024.
○ Família formada por membros isentos do imposto residencial (ambos taxa sobre a renda e taxa fixa) do ano fiscal reiwa 6 .
○ Ninguém da família é dependente de “outro parente, etc., que está sujeito à tributação do imposto residencial no ano fiscal reiwa 6”.
○ Famílias que não receberam nenhum subsídio semelhante (30.000 ienes) em qualquer outro município além do de Anjo.
* Não é elegível se algum membro familiar é “Estrangeiro isento do imposto residencial, baseado no Tratado Fiscal".

Suplemento por número de criança

○ Famílias com crianças abaixo 18 anos de idade (crianças nascidas em ou após 2 de abril de 2006) membros da família do beneficiário do subsídio acima mencionado (chefe de família).

*Recém-nascidos que nasceram após 14/12/2024 também são elegíveis (o formulário de requerimento para recém-nascidos deve ser apresentado).
*Crianças que moram separadas do chefe da família, mas são dependentes, são elegíveis (crianças que moram no exterior não são elegíveis).

→ **Entre em contato com a Central de Atendimento do Subsídio (0566-77-9511)**

3 Valor da ajuda

Subsíidio de apoio emergencial	Valor da ajuda	30.000 ienes por família.	Beneficiário	Chefe de família da data de 13/12/2024
Suplemento por número de criança	Valor da ajuda	20.000 ienes por pessoa.	Beneficiário	Chefe de família elegível para o Subsíidio de apoio emergencial

*A conta bancária de recebimento dos subsídios (30.000 ienes) e para o Suplemento por número de criança é a mesma.

4 procedimento de requerimento

Requerimento via online

*O requerimento deve ser enviado até 31/05/2025 (antes da data mudar).
*Caso o requerimento for feito via online, **não é necessário devolver esta Confirmação**.
*Para instruções, consulte a página superior do formulário via online.

Clique aqui para o requerimento via online →.

Aplicação por meio da Confirmação

***Envie este formulário de Confirmação até 31/05/2025 (data válida do carimbo do correio).**

*O subsídio será transferido em seguida, após o processo de verificação.
*Tanto para requerimentos via online quanto para o for,mulário de Confirmação, a transferência bancária requere **aprox. um mês** a partir da data de recebimento pelo município de Anjo.
*Durante o feriado da Golden Week, a transferência bancária pode sofrer atraso.

Número da consulta (nota)

***Aos que vão enviar devolta o formulário de Confirmação, deixe o número da sua consulta anotado ou tire uma cópia do formulário de Confirmação.**

5 Prazo do requerimento

***Atenção, caso for fazer o requerimento via online, o requerimento pode não ser concluído durante a mudança da data. Portanto, faça a incrição com antecedência.**

Até 31/05/2025 (data válida do carimbo do correio).

- Se o formulário de confirmação não for entregue ou o requerimento via online não for realizado até o prazo, consideraremos que desistiu do subsídio.
- A prefeitura entrará em contato se, por algum motivo, a transferência não puder ser feita, mas não for possível confirmar até o final de maio, consideraremos que desistiu do subsídio.

6 Alteração da conta bancária do beneficiário

É necessário preencher o formulário e anexar os seguintes documentos no lado direito central do formulário de Confirmação se “deseja a transferência para uma outra”.

Documento para confirmação do(a) representante (chefe) da família (cópia)

Carteira de habilitação, cartão do my number (frente), cartão de residente, passaporte, zairyu card, cartão de residente permanente especial, cartão de seguro de saúde, carteira de aposentadoria, cartão de beneficiário de assistência social etc.
*Apresentar a cópia onde está escrito seu nome e seu endereço atual.

Documento para confirmação da conta designada do(a) representante (chefe) da família (cópia)

Caderneta ou cartão do banco
*Tire a cópia da página (está no verso da capa da caderneta bancária) onde está o nome da instituição financeira e da agência, tipo da conta bancária, o número da conta e o nome do titular da conta .

7 Aos que não tem como abrir uma conta no banco

Este subsídio é, basicamente, pago através da “transferência bancária”. Mas, em casos inevitáveis tais como; não for possível abrir uma conta numa instituição financeira, a prefeitura irá estabelecer uma data e horário pagar em dinheiro.

Aqueles que desejam receber o subsídio em dinheiro, favor entrar em contato com a Central de Atendimento abaixo citada.

***O fornecimento em dinheiro requere mais tempo em comparação com a transferência bancária.**

8 Se um representante (que não seja o chefe de família) for receber o subsídio.

Este Subsídio basicamente é fornecido para o(a) “chefe da família”.
Todavia, é possível o fornecimento para uma pessoa além do(a) chefe da família, ou seja um procurador, em casos inevitáveis tal como o(a) chefe da família não poder devolver o Formulário de Confirmação.

Trâmite através do procurador

Além de preencher o campo do representante no lado inferior direito do formulário de confirmação e o campo da conta designada no lado superior direito, cole os seguintes documentos no lado central direito do formulário.

● (Cópia) Documento de identificação do(a) chefe da família e do procurador
● (Cópia) Documentos para confirmação da conta bancária designada do procurador

Trâmite através do Sistema de Tutela de Adultos

Anexe um dos documentos abaixo mencionado. Não é preciso preencher a coluna do procurador.

● Tutor [(Cópia) Certificado dos dados registrados baseado no sistema de Registro de Tutela de Adulto]
● Curador, auxiliar [(Cópia) Certificado dos dados registrados baseado no sistema de Registro de Tutela de Adulto]
[(Cópia) Lista dos itens outorgados para confirmação que tem direito de procuração para receber benefícios públicos]

Referência Somente aqueles isentos do imposto residenncial.

Pessoas isentas do imposto residenncial em Anjo são;

Pessoas que não tem dependentes, renda líquida total abaixo de 420.000 ienes

Ex: Renda por meio de salário abaixo de 970.000 ienes e por aposentadoria abaixo de 1.520.000 ienes (acima de 65 anos de idade)

Pessoas que tem dependentes, renda líquida total conforme abaixo

320.000 ienes x (1 + número de familiar depedentes) + 289.000 ienes.

Ex: No caso de ter 1 dependente Somente renda por meio de salário abaixo de 1.479.000 ienes
(acima de 65 anos de idade) Somente renda por meio de aposentadoria abaixo de 2.029.000 ienes
No caso de ter 2 dependentes Somente renda por meio de salário abaixo de 1.899.999 ienes.
(acima de 65 anos de idade) Somente renda por meio de aposentadoria abaixo de 2.349.000 ienes

Deficiente, menor de idade, viúva ou família monoparental, renda líquida total abaixo de 1.350 .000 ienes

Pessoas que recebem a Assistência social (ajuda para o dia dia)

Contato

Funcionamento: até segunda-feira 30/06/2025

Central de Atendimento do Subsídio 0566-77-9511 (das 9h às 17h, nos dias úteis)

Cuidado com tentativas de “fraude por meio de transferência bancária”

Jamais solicitaremos o manuseio da ATM (caixa eletrônico do banco ou da loja de conveniência).
Jamais solicitaremos transferências de taxas para receber o Subsídio.

・「物価高騰対応重点支援給付金」に関するお知らせの外国人用は、左記 QR コードよりご確認下さい。
・Check the QR code on the left for information about "Priority Stipend in Response to Rising Prices" for foreigners.
・请扫描左侧二维码，查看关于“ 安城市应对物价上涨的重点支援补助金 ” 的通知（外国人版）。
・Vui lòng quét mã QR bên trái để xem thông báo liên quan đến "Trợ cấp đặc biệt để ứng phó với tình hình giá cả gia tăng" dành cho người nước ngoài.
・Suriin mula sa QR code sa kaliwa ang karagdagang impormasyon para sa mga dayuhan, ukol sa「Benepisyo ng priyoridad na suporta sa pagtugon ng tumataas na mga presyo」.
・Confira as informações sobre o "Subsídio para compensar o aumento nos custos" através do código QR à esquerda.

Prefeitura do município de Anjo Depto. Assistência Social